



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aditivo de Atualização de Preços.

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Andrade de Matos, e a empresa **Paulo Victor Schwab Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.606.745/0001-55, estabelecida na Avenida Padre Dehon, 714, Centro, no município de Boa Vista do Buricá, RS, CEP: 98918-000, fone: (55) 3538-1140, (55) 98452-0034, e-mail: schwabpneus@hotmail.com, representada neste ato por Sidnei Ricardo Bremm, representante legal, portador da Carteira de Identidade n.º 1041530641 e CPF n.º 549.562.000-30, denominada **FORNECEDORA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 09/2020, Pregão Presencial nº 12/2020 conforme Processo Administrativo nº 526/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizado o preço do item 02 da ata de registro de preços nº 09/2020, a partir do dia 14 de maio de 2020, conforme o valor a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	MIN.	MAX.	UN R\$
2	PNEU NOVO 1400X24 16 LONAS	MAGGION	UN	2	8	3.271,00

CLÁUSULA FINAL

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 14 de maio
de 2020.

José Andrade de Matos
Prefeito Municipal

Sidnei Ricardo Bremm
Representante legal
Fornecedor

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer.
Em 14/05/2021.

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Documento elaborado pelo servidor Vanderlei Kucner, oficial administrativo, em 14 de maio de
2021, de acordo com a ordem de serviço nº 02/2017.

Vanderlei Kucner